

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64278.008350/2024-22**, que trata da **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO DOMÉSTICO E MOBILIÁRIO EM GERAL**, visando atender as necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, constituído inicialmente de **55 (cinquenta e cinco)** folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Documento formalização da demanda.....FL nº 02;
2. Relatório da pesquisa de preços.....FL nº 03;
3. Justificativa da dispensa de licitação.....FL nº 14;
4. Aviso da dispensa de licitação.....FL nº 15;
5. Instrução Normativa AGU Nº 1, de 13/09/2021 isenção manifestação jurídica.....FL nº 30;
6. Divulgação dispensa eletrônica (SIASGnet).....FL nº 31;
7. Propostas.....FL nº 36;
8. Comprovantes de regularidade fiscal das proponentes.....FL nº 39;
9. Relatório de declarações.....FL nº 45;
10. Relatório da dispensa eletrônica.....FL nº 46;
11. DIEx requisitório nº 45 – Almx/Cmdo 1º Gpt E, de 24 Mai 24.....FL nº 50;
12. Nota de crédito 2024NC007892.....FL nº 52;
13. Termo de remessa.....FL nº 53;
14. Notas de empenhos 2024NE000486 e 487.....FL nº 54.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 28 de maio de 2024.


Adj SALC/Cmdo 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Av. Eptácio Pessoa, 2.205, Bairro dos Estados, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.030-909 – Telefone: (83) 3340-1116
e-mail: almox@1gec.eb.mil.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
NUP 64278.008350/2024-22

Órgão: Comando do 1º Grupamento de Engenharia	
Setor Requisitante: Setor de Material do 1º Gpt E (ALMOXARIFADO)	
Responsável pela Demanda:	[Redacted]
E-mail: almox@1gec.eb.mil.br	Telefone: (83) 3340-1116
1. Justificativa da necessidade da aquisição de equipamentos na UGNP, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
1.1 A aquisição de material permanente através de processo de Dispensa Eletrônica para atender as necessidades abaixo: a) Frigobar, destinado à Fiscalização Administrativa; e b) Estantes, destinadas para o depósito do Almojarifado. 1.2 A Unidade não possui pregão vigente para aquisição como Gerenciadora ou Participante; 1.3 Foram realizadas tentativas de adesão de ata de registro (Carona), sem sucesso.	
2. Quantidade de material a ser adquirido.	
a) 01 (um) Frigobar; e b) 10 (dez) Estantes.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material.	
Entrega do material até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.	
4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário, o responsável pela fiscalização	
Não se aplica.	
Quartel-General em João Pessoa, PB, 15 de maio de 2024 [Redacted Signature] [Redacted Stamp] Almojarife do Comando do 1º Grupamento de Engenharia	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64278.008350/2024-22)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminadas em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1. OBJETO:

- 1.1 FRIGOBAR;**
1.2 ESTANTE DE AÇO.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15 Maio 2024.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:
() média (X) mediana () menor preço () outra

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando-se os seguintes parâmetros, observado o art. 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021:

4.1 (X) I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

ITEM	OBJETO	UND	CONTRATANTE (NOME /UASG)	EMPENHO/ LICITAÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)
1	FRIGOBAR, 117/120 litros, 220V, cor branca CATMAT 486187	Und	200109 – MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/DF	25/2023	1.342,00
		Und	926084 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/TO	46/2023	1.407,00
		Und	160545 – HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM	18/2023	1.420,00
2	ESTANTE DE AÇO, com 06 (seis) prateleiras reguláveis, cor cinza. CATMAT 460829	Und	986205 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP	21/2023	330,00
		Und	982291 – PREFEITURA MUNICIPAL DAS OSTRAS/RJ	136/2023	339,00
		Und	389452 – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA/PE	08/2023	344,00

4.2 () II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa, dentro de um valor compatível com realidade do mercado atual.

4.3 () III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa, dentro de um valor compatível com realidade do mercado atual.

4.4 () IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa, dentro de um valor compatível com realidade do mercado atual.

4.5 () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa, dentro de um valor compatível com realidade do mercado atual.

4.6 () Outros Critérios:

4.7. Foram priorizados os incisos I, conforme previsão do § 1º, do Art. 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, para os itens em questão.

4.8 Não foram priorizados os incisos II, III, IV e V, conforme previsão do § 1º, do Art. 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

5. Análise da Pesquisa

5.1 Para definição do valor estimado foram adotados como métodos para obtenção do preço estimado:

5.1.2 Mediana para os itens supracitados em questão, após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

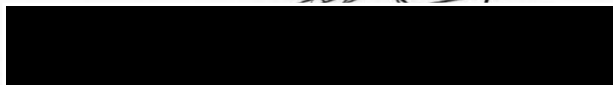


ITEM	OBJETO	Valor Unitário Estimado (R\$)
01	FRIGOBAR, 117/120 litros, 220V, cor branca	R\$ 1.407,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS)
02	ESTANTE DE AÇO, com 06 (seis) prateleiras reguláveis, cor cinza.	R\$ 339,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

6. ANEXOS:

6.1 documentos comprobatória contendo 08 (oito) folhas que compõem a pesquisa de preços, seguem anexa a este relatório.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 15 de maio de 2024.



Responsável pela Pesquisa de Preços

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

MÉDIA
R\$ 1.389,67

MEDIANA
R\$ 1.407,00

MENOR
R\$ 1.342

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

486187

2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2023	00038	Pregão	486187	FRIGOBAR		UNIDADE	27	R\$1342	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200109 - MJ-DPRF- DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	29/01/2024
00046/2023	00006	Pregão	486187	FRIGOBAR		UNIDADE	7	R\$1407	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	926084 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	31/01/2024
00018/2023	00040	Pregão	486187	FRIGOBAR		UNIDADE	1	R\$1420	M FELIPE GALVAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	21/03/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1.389,67 R\$ 1.407,00 R\$ 1.342

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
486187 2024

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2023

Número do Item: 00038

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Eletrodomésticos diversos: - Cozinha: Refrigeradores Duplex, Frigobar, Fornos de Micro-ondas, Fornos Elétricos de Bancada e Fogão a Gás - 5 bocas; - Copa: Purificadores de Água e Bebedouros de Coluna; - Televisores: Smart TVs de 43" e 55".

Quantidade Ofertada: 27

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1342

Código do CATMAT: 486187

Descrição do Item: FRIGOBAR, CAPACIDADE:100 A 130 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL, CONSUMO MÁXIMO:15 KW/H

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MRC12B

Data do Resultado: 29/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 46221464000129

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ

Órgão Superior: -



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00046/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes (bomba de vácuo, máquina de solda, televisores, etc.)

Quantidade Ofertada: 7

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.000

Valor Unitário do Item: R\$ 1407

Código do CATMAT: 486187

Descrição do Item: FRIGOBAR, CAPACIDADE:100 A 130 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL, CONSUMO MÁXIMO:15 KW/H

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MIDEA

Data do Resultado: 31/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 40426345000126

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926084 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2023

Número do Item: 00040

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente (PAASSEx).

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1420

Código do CATMAT: 486187

Descrição do Item: FRIGOBAR, CAPACIDADE:100 A 130 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL, CONSUMO MÁXIMO:15 KW/H

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MRC12B1 -P

Data do Resultado: 21/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M FELIPE GALVAO LTDA

CNPJ/CPF: 24183988000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

MÉDIA
R\$ 337,67

MEDIANA
R\$ 339,00

MENOR
R\$ 330

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra

460829 2023, 2024 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2023	00016	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	23	R\$330	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP	26/06/2023
00136/2023	00009	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	74	R\$339	ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS, LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	982921 - PREFEITURA MUNICIPAL DAS OSTRAS/RJ	21/12/2023
00008/2023	00001	Pregão	460829	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	50	R\$344	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-PE	389452 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - PE	17/10/2023

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 337,67	R\$ 339,00	R\$ 330

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Modalidade da Compra
460829	2023, 2024	Pregão

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2023

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de móveis, eletrodomésticos e bebedouros.

Quantidade Ofertada: 23

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 330

Código do CATMAT: 460829

Descrição do Item: ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ALER COMÉRCIO DE MÓV

Data do Resultado: 26/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ/CPF: 82476144000183

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00136/2023

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) para fornecimento de mobiliários (armário, cadeira, mesa, etc.), que atenderão as Unidades e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Quantidade Ofertada: 74

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.000

Valor Unitário do Item: R\$ 339

Código do CATMAT: 460829

Descrição do Item: ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AMAPA

Data do Resultado: 21/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 10656610000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982921 - PREFEITURA MUNICIPAL DAS OSTRAS/RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para o fornecimento eventual de estantes de aço para o CRF/PE.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 610,19

Valor Unitário do Item: R\$ 344

Código do CATMAT: 460829

Descrição do Item: ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AÇOEXPRESS

Data do Resultado: 17/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ/CPF: 31070140000160

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389452 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - PE

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PE

Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



Dispensa nº: 900.12/2024

Processo Administrativo 64278.008350/2024-22

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DO OBJETO

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Frigobar e Estantes Metálicas), cuja finalidade é atender as necessidades da Fiscalização Administrativa e do Almoxarifado do 1º Grupamento de Engenharia.

II – DO PROCESSO DE DISPENSA

Sabendo do dever legal de licitar, em 02/05/2024 foi realizada consulta às atas de registro de preços vigentes no Comando do 1º Grupamento de Engenharia. Tal resultado revelou que não existem processos vigentes de aquisição, para os objetos referenciados.

Sendo assim, em 15/05/2024, realizou-se pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal (<http://comprasnet.gov.br/Livre/Ata/ConsultaAta00.asp>) do Ministério da Economia, o qual disponibiliza de forma clara e de fácil leitura, dados e informações de compras públicas homologadas.

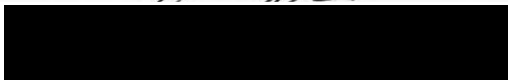
Foram realizados diversos contatos com empresas vencedoras de pregões eletrônicos do Sistema de Registro de Preços (SRP) para tentarmos aderir a uma ata de registro de preços de outro órgão (processo conhecido como “carona”), porém não houve empresa interessada.

Em virtude desse trâmite e em consonância com o Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa eletrônica.

III – CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em adquirir o objeto em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas optar pela abertura do processo de Dispensa de Licitação, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

João Pessoa-PB, 15 de maio de 2024.



Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2024
(Processo Administrativo nº 64278.008350/2024-22)

Torno público que o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II (**Bens e Serviços Comuns**), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da Sessão e Horário da Fase de Lances: Conforme divulgado.

1 DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de **Material Permanente**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação será dividida em itens ou ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO + CATMAT	UND	QTD	VALOR ESTIMADO		MODELO DE REFERÊNCIA
				UNITÁRIO	TOTAL	
1	FRIGOBAR. <u>Características:</u> Capacidade de 117/120 litros, com gaveta multiuso, prateleiras, compartimento extra frio, congelador, porta lata para até 8 unidades, 3 níveis de temperatura, pés estabilizadores, eficiência energética "A", cor branco. <u>Importante:</u> - Tensão: 220V CATMAT 486187	Und	01	1.407,00	R\$ 1.407,00	SIMILAR OU SUPERIOR
2	ESTANTE METÁLICA, com 06 (seis) prateleiras reguláveis, cor cinza. <u>Características:</u> Altura: 180 cm, largura 92 cm, profundidade: 40 cm, prateleiras em chapa 26 (0,4 mm), colunas em chapa 20 (0,9 mm), capacidade de peso de 30 (trinta) quilos por prateleira, tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática, pés com sapatas de plástico. <u>Importante:</u> as estantes deverão ser entregues montadas ou montada no ato da entrega. CATMAT 460829	Und	10	339,00	R\$ 3.390,00	SIMILAR OU SUPERIOR

1.2.1 Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 Podem ser acrescentadas outras informações julgadas adequadas/necessárias para condições não definidas no quadro da subalínea 1.2.

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – ComprasNet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, usando login e senha como Fornecedor.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.3.1 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3.3 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.3.4 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.3.5 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.3.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.8 Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5 Sociedades Cooperativas.

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10 Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4 FASE DE LANCES

4.1 A partir das 8:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1 conter vícios insanáveis;

5.5.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:



5.6.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.

5.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.9.1 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.9.2 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.9.3 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e total (anual, total) do item;

6.1.2 Marca e modelo;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Aviso;

6.1.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de 21 exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a sessenta (60) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO A – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

7.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

7.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.2.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.2.2.3 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



7.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

7.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8 CONTRATAÇÃO

8.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2 O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

8.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

8.3.1 A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4 O prazo para entrega dos bens será de 30 dias corridos, contado do dia seguinte ao recebimento da nota de empenho pela adjudicatária.

8.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.10.2 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.10.3 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1 Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.2 Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

9.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessário à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O procedimento será divulgado no ComprasNet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

10.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1 Republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.3 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

10.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



10.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

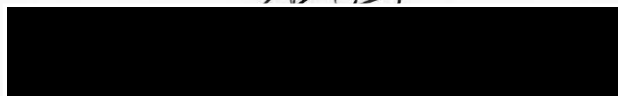
10.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.13.1 ANEXO A – Documentação exigida para Habilitação.

Quartel-General em João Pessoa-PB, 15 de maio de 2024.



Responsável pelo Aviso da Dispensa Eletrônica

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, tendo-o como motivado e em conformidade com o Inciso II, Art.75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Aprovo este Aviso.
3. Autorizo a abertura do processo de Dispensa Eletrônica; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação vigente.

Quartel-General em João Pessoa-PB, 15 de maio de 2024.



Ordenador de Despesas do 1º Gpt E



ANEXO A – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.3.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.4 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{AtivoCircu lante} + \text{Realizável aLongoPraz o}}{\text{PassivoCir culante} + \text{PassivoN\~ao Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{AtivoTotal}}{\text{PassivoCir culante} + \text{PassivoN\~ao Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{AtivoCircu lante}}{\text{PassivoCir culante}}$$

3.4.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a bens e serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

4.2 Apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.

4.2.1 Entende-se por características semelhantes as seguintes:

4.2.1.1 Para o (profissional XXXX): serviços de XXXX;

4.2.1.2 Para o (profissional XXXX): serviços de XXXX;

4.3.2 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

4.4 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

4.4.1 Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2021 | Edição: 175 | Seção: 1 | Página: 2
Órgão: Presidência da República/Advocacia-Geral da União

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGU Nº 1, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI, XIII, e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve:

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993.

Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Pesquisar Dispensa/Inexigibilidade

21/05/2024 09:20:55

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Nº da UASG

160176

UASG

COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Nº da Compra

90012

* Ano da Compra

2024

Modalidade de Compra

☒ Dispensa de Licitação

Situação da Compra

☐ Revogada

Período da Publicação ou Encerramento da Compra

Data Inicial

Data Final

☐ Inexigibilidade de Licitação

☐ Anulada

☐ Apenas Cotações Eletrônicas

☐ Apenas Outras Hipóteses da Dispensa

Pesquisar Limpar

UASG Origem	Modalidade de Compra	Característica	Nº da Compra	Objeto	Situação Atual da Compra	Data da Publicação/Divulgação ou Encerramento da Compra	Ação
160176	Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	Tradicional	90012/2024	Aquisição de mobiliário em geral e utensílios domésticos (frigobar e estante metálica).	Dispensa de Licitação Divulgada	20/05/2024 às 16:23	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Visualizar Dispensa

21/05/2024 09:21:04

Órgão	UASG Responsável			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	90012/2024	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	00394452000103-1-008179/2024	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64278008350202422	4.797,00	2	2	0
Objeto				
Aquisição de mobiliário em geral e utensílios domésticos (frigobar e estante metálica).				
Fundamento Legal				
Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.				
Justificativa da Compra sem Licitação				
Inexistência pregão SRP da UG, bem como para adesão, que atenda as necessidades do requisitante.				
Autoridade Competente				
CPF do Responsável	Nome	Função		
		Ordenador de Despesas		
Etapa de Lances				
Prazo da Etapa de Lances	06:00			
Data de Início da Etapa de Lances	23/05/2024 às 08:00			
Início de Proposta				
Data Hora de Início de Propostas	20/05/2024 às 16:23			
Condições da Aquisição ou Contratação				
Estão especificadas no aviso da dispensa eletrônica em anexo. Toda proposta cadastrada deverá constar, obrigatoriamente, marca e modelo. Qualquer divergência entre as especificações dos materiais no SIASG/CATMAT e o				
Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Solução ZERPEO				



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

21/05/2024 09:21:14

Área: PRODUÇÃO

Itens da Dispensa

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Responsável

160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

90012/2024

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Sim

Id contratação PNCP

00394452000103-1-008179/2024

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quant. Informada de Itens

2

Itens Incluídos

2

Itens Cancelados

0

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

☐ Apenas Itens Cancelados

Pesquisar

Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	M	486187 - Frigobar	-	1	Unidade	1.407,00	Sim	Visualizar
2	M	460829 - Estante Metálica	-	10	Unidade	3.390,00	Sim	Visualizar

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

(*) M - Material S - Serviço

Nova Pesquisa de Compras

Solução ZERPRO

https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-dc/secure/consultarItemCompraSemLicitacao.do?method=prePesquisarConsulta¶metro.codigoVersaoCompra=4260227

1/1

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

21/05/2024 09:21:22

Órgão	UASG Responsável			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	90012/2024	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	00394452000103-1-008179/2024	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	Material	486187 - Frigobar
Unidade de Fornecimento		
Unidade		
Descrição Detalhada		
Frigobar Capacidade: 100 A 130 L, Tensão Alimentação: 220 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Selo Procel , Consumo Máximo: 15 KW/		

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Unidade	1.407,0000	1.407,00
* Critério de Julgamento	* Critério de Valor	* Tipo de Variação	* Intervalo Mínimo entre Lances
Menor Preço	Valor Estimado	Monetário	1,0000

Entrega do Item	
* Prazo de Entrega do Item	
30 dia(s)	
* Logradouro	* Bairro
AV: EPITÁCIO PESSOA, 2205	ESTADOS
Município/UF	
20516 - João Pessoa/PB	

Item Anterior

Ir para o Item: 1 Ir

Próximo Item

Solução 2.123PRO



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

21/05/2024 09:21:31

Órgão	UASG Responsável			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	90012/2024	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	00394452000103-1-008179/2024	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Item				
Nº do Item	Tipo de Item	Item		
2	Material	460829 - Estante Metálica		
Unidade de Fornecimento				
Unidade				
Descrição Detalhada				
Estante Metálica Material: Aço , Altura: 1,98 M, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,40 M, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática , Cor: Cinza				
☐ Item Sustentável				
Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
10	Unidade	339,0000	3.390,00	
* Critério de Julgamento	* Critério de Valor	* Tipo de Variação	* Intervalo Mínimo entre Lances	
Menor Preço	Valor Estimado	Monetário	1,0000	
Entrega do Item				
* Prazo de Entrega do Item				
30 dia(s)				
* Logradouro				
AV: EPITÁCIO PESSOA, 2205				
* Bairro				
ESTADOS				
Município/UF				
20516 - João Pessoa/PB				
Item Anterior				
Ir para o Item: 2 Ir				
Próximo Item				
Solução SERPRO				





RAZÃO SOCIAL: NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA.
CNPJ: 32.110.552/0001-49
I.E.: 123.284.060.116
ENDEREÇO: RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI, 557 - SALA 03
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA
SÃO PAULO / SP - CEP: 04372-062.
Contatos (Ligação e WhatsApp): (11) 9 8911-1320 (CLARO)
E-mail: novabrasil.licita@hotmail.com

ACEITO:
24 maio 2024



A empresa acima qualificada vem pelo presente apresentar proposta dos produtos ofertados no certame em referência para devida análise com aceitação ou recusa, reforçando os procedimentos efetuados anteriores à fase de lances, conforme disposto nos parágrafos 2 e 3 do art. 22 do decreto 5450 de 31/05/2005, bem como o caput do artigo 23 do mesmo decreto e inciso IV do art. 11, artigo 59 da Lei LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021:

AO
COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Ref Pregão: 90012/2024 UASG: 160176

ITEM	QTDE	PRODUTO	MARCA / MODELO	VR UNIT	VR TOTAL
01	01	FRIGOBAR. Características Capacidade de 117/120 litros, com gaveta multiuso, prateleiras, compartimento extra frio, congelador, eficiência energética "A", cor branco. - Tensão: 220V Demais características conforme catálogo anexo! Não incluso Montagem/Instalação!	MIDEA MRC12B2 220V	R\$ 1.387,98	R\$ 1.387,98

OBS: ESTAMOS OFERTANDO PRODUTO DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO QUE TIVEMOS APÓS LEITURA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. FAVOR, ENVIAR AO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ANÁLISE.

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.387,98

VALOR TOTAL: (MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

OBS: De acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, "§ 3º Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos", motivo pelo qual pedimos convocação de assinatura da ATA dentro do prazo de validade de nossa proposta (60 dias a contar desta).

Informamos que no período de **16 de Dezembro de 2024 a 10 de Janeiro de 2025**, os fabricantes interrompem suas atividades para férias coletivas, motivo pelo qual informamos que empenhos/ordens de fornecimentos recebidos neste período poderão sofrer pedidos de prorrogação em vista das férias e festividades de final de ano (Natal/Ano Novo)!

Validade da Proposta: 60 dias
Garantia do Produto: 12 meses
Prazo de entrega: 30 dias
Pagamento: 30 dias

Local de Entrega: Comando do 1º Grupamento de Engenharia- setor de materiais (almoxarifado):
Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2.205, Bairro dos Estados, **João Pessoa-PB**, CEP: 58.030-909.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.



RAZÃO SOCIAL: NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA.
CNPJ: 32.110.552/0001-49
I.E.: 123.284.060.116
ENDEREÇO: RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI, 557 - SALA 03
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA
SÃO PAULO / SP - CEP: 04372-062.
Contatos (Ligação e WhatsApp): (11) 9 8911-1320 (CLARO)
E-mail: novabrasil.licita@hotmail.com

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

RAZÃO SOCIAL: NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.110.552/0001-49
I.E.: 123.284.060.116
ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti, 557 - SALA 03.
Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.
Fone: (11) 9 8911-1320
E-mail: novabrasil.licita@hotmail.com
BANCO INTER (077) AG: 0001 C/C: 32577005-0

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: [REDACTED]
ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti, 557 - SALA 03.
Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.
Fone: (11) 9 8911-1320
E-mail: [REDACTED]
Cargo/Função: Sócia Proprietária
RG nº: [REDACTED] Expedido por: SSP
Naturalidade: São Paulo-SP Nacionalidade: Brasileira

São Paulo, 23 de Maio de 2024.

Assinado digitalmente por [REDACTED]
DN: C=BR, S=SP, L=Sao Paulo, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB, OU=34224953000155, OU=PRESENCIAL, CN=LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881:32110552000149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-05-23 14:39:14
Foxit Reader Versão: 9.0.1

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa Eletrônica N° 90012/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

LICITANTE: TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
END. COMERCIAL: Rua C, Loteamento São Judas Tadeu, nº 23 – Cruz das Almas (BA)		
CEP: 44.380-000	E-MAIL: trajooficial@gmail.com	CONTATO: [REDACTED]
CNPJ: 36.007.350/0001-27		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 164.592.926
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias	REPRESENTANTE LEGAL: [REDACTED]	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13.898.321-63	CPF: [REDACTED]	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: [REDACTED]	CONTA: [REDACTED]

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ESTANTE METÁLICA, COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COR CINZA. <u>CARACTERÍSTICAS:</u> ALTURA 180CM, LARGURA 92CM, PROFUNDIDADE: 40CM, PRATELEIRAS EM CHAPA 20 (0,9MM), CAPACIDADE DE PESO DE 30 (TRINTA) QUILOS POR PRATELEIRA, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTRÁTICA, PÉS COM SAPATAS DE PLÁSTICO.	UND	10	RF AÇO	R\$ 328,90	R\$ 3.289,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.289,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS.

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Termo de Referência, do Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

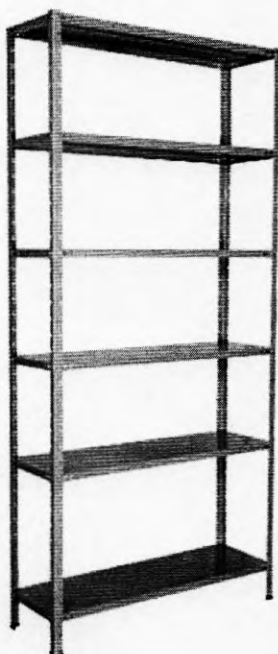
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dias

SÓCIO ADMINISTRADOR
TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.007.350/0001-27

084570

Dados: 2024.05.24 08:52:22
-03'00'

CRUZ DAS ALMAS – BAHIA, 24 DE MAIO DE 2024.



**ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS DE
30CM**

Ficha técnica:

Chapa do aço: Prateleiras #26 / Colunas #20

Altura: 1980mm

Largura: 920mm

Profundidade: 290mm

Descrição:

A estante de aço multiuso auxilia na agilidade e praticidade de expedições e logísticas pelo mundo todo. Para uma fácil organização e controle de estoque da sua empresa, escritório ou casa!

Material de altíssima qualidade, super resistente, tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.110.552/0001-49 DUNS®: 920832892
Razão Social: NOVA BRASIL LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: NOVA LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/05/2024
Receita Municipal	Validade:	17/11/2024

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 23/05/2024, 14:35

Parâmetros: CNPJ: 32.110.552/0001-49



Nenhum registro incluído pela instituição credora





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2024 14:33:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVA BRASIL LICITACOES LTDA**
CNPJ: **32.110.552/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.007.350/0001-27 DUNS®: 926776291
Razão Social: TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: TRAJO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/07/2024
Receita Municipal	Validade:	15/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 24/05/2024, 10:26

Parâmetros: CNPJ: 36.007.350/0001-27

Nenhum registro incluído pela instituição credora





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2024 10:27:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **36.007.350/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
47719507000163	BF PRODUTOS LTDA	23/05/2024 07:40	ME ou EPP	Sim
54335357000150		22/05/2024 19:34	ME ou EPP	Sim
48229166000100		22/05/2024 22:31	ME ou EPP	Sim
48735052000132		23/05/2024 00:04	ME ou EPP	Sim
53694372000121		22/05/2024 14:11	ME ou EPP	Sim
02889655000198	RPS DISTRIBUIDORA DE	22/05/2024 15:13	ME ou EPP	Sim



IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	PRODUTOS LIMITADA			
44310955000110	[REDACTED]	23/05/2024 05:27	ME ou EPP	Sim
43684445000140	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	22/05/2024 12:41	ME ou EPP	Sim
52593201000143	[REDACTED]	20/05/2024 20:26	ME ou EPP	Sim
32110552000149	NOVA BRASIL LICITACOES LTDA	22/05/2024 16:06	ME ou EPP	Sim
49054672000179	AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	22/05/2024 14:24	ME ou EPP	Sim
39412830000161	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	23/05/2024 07:25	ME ou EPP	Sim
48958699000123	[REDACTED] A	22/05/2024 19:34	ME ou EPP	Sim
51607431000151	F & K BRASIL LTDA	22/05/2024 21:14	ME ou EPP	Sim
36007350000127	TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	22/05/2024 14:51	ME ou EPP	Sim
52297392000104	[REDACTED]	22/05/2024 22:08	ME ou EPP	Sim
52087237000155	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	22/05/2024 17:19	ME ou EPP	Sim



RELATÓRIO DA DISPENSA

DISPENSA 90012/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de mobiliário em geral e utensílios domésticos (frigobar e estante metálica).		
Entrega de propostas:	De 20/05/2024 às 16:23 até 23/05/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/05/2024 às 14:06:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/05/2024 às 14:06:11	Boa tarde! Informo que daremos continuidade a condução do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/05/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
23/05/2024 às 14:06:01	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 1 - Frigobar

Frigobar Capacidade: 100 A 130 L, Tensão Alimentação: 220 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Selo Procel , Consumo Máximo: 15 KW/

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.407,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por [redacted] para NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49, melhor lance: R\$ 1.387,9800

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.310.955/0001-10 [redacted] [redacted]	Sim	R\$ 2.500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: consul Modelo/versão: frigobar 220v branco de 100 a			
48.958.699/0001-23 - [redacted] [redacted]	Sim	R\$ 1.407,0000	
52.593.201/0001-43 - [redacted] [redacted]	Sim	R\$ 1.407,0000	
53.694.372/0001-21 - [redacted] [redacted]	Sim	R\$ 1.399,0000	Proposta desclassificada
47.719.507/0001-63 - BF PRODUTOS LTDA	Sim	R\$ 3.000,0000	
43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 1.407,0000	
51.607.431/0001-51 - F & K BRASIL LTDA	Sim	R\$ 1.407,0000	
32.110.552/0001-49 - NOVA BRASIL LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 1.406,0000	Proposta adjudicada
52.087.237/0001-55 - PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 1.406,0000	
02.889.655/0001-98 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Sim	R\$ 1.990,0000	

Lances do Item 1

23/05/2024 08:04:53	44.310.955/0001-10	R\$ 2.200,0000
---------------------	--------------------	----------------



Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:11:46	43.684.445/0001-40	R\$ 1.405,0000
23/05/2024 09:25:21	52.593.201/0001-43	R\$ 1.390,0000
23/05/2024 13:23:25	02.889.655/0001-98	R\$ 1.404,0000
23/05/2024 13:59:01	32.110.552/0001-49	R\$ 1.388,9900
23/05/2024 13:59:34	47.719.507/0001-63	R\$ 1.403,9900
23/05/2024 13:59:55	32.110.552/0001-49	R\$ 1.387,9800
23/05/2024 13:59:56	53.694.372/0001-21	R\$ 1.349,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/05/2024 14:00:09	O item 1 teve empate real para o valor 1.407,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/05/2024 14:00:09	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 32.110.552/0001-49	23/05/2024 14:20:49	Sr. Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 24/05/2024. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc) conforme ofertada, para análise e parecer técnico.
pelo participante 32.110.552/0001-49	23/05/2024 14:40:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:32 de 23/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49.
pelo participante 32.110.552/0001-49	23/05/2024 14:40:42	Anexado. Qualquer dúvida estamos à disposição.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/05/2024 14:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
23/05/2024 14:00:09	Item teve empate real para o valor 1.407,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/05/2024 14:00:09	Item encerrado para lances.
23/05/2024 14:18:47	Fornecedor [REDACTED], CNPJ 53.694.372/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.349,0000. Motivo: Proposta desclassificada, pois não foi registrado a marca do item/objeto proposto no sistema, conforme previsto no item 6.1.2 no aviso da dispensa divulgado. Portanto, conforme o item 5.5.1 do mesmo aviso da dispensa, trata-se de um "vício insanável".
23/05/2024 14:20:49	Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/05/2024 08:30:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito, sob pena de

Descrição

23/05/2024 14:40:32	Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49 finalizou o envio de anexo.
24/05/2024 10:21:34	Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.387,9800.
24/05/2024 10:24:07	Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49 foi habilitado.
27/05/2024 09:44:19	Fornecedor NOVA BRASIL LICITACOES LTDA, CNPJ 32.110.552/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.387,9800.
27/05/2024 09:44:21	Item homologado.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 339,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1.0000		

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.310.955/0001-10 - [REDACTED]	Sim	R\$ 700,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: aço fabricante Modelo/versão: estante aço 6 plateleira			
48.229.166/0001-00 - [REDACTED]	Sim	R\$ 339,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: multimetal / similar Modelo/versão: 6 prateleira			
48.735.052/0001-32 - [REDACTED]	Sim	R\$ 339,0000	Proposta desclassificada



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Fábrica propriaModelo/versão: Fabricação Propria			
48.958.699/0001-23 - ██████████ S██████████	Sim	R\$ 339,0000	
52.297.392/0001-04 - ██████████ ██████████	Sim	R\$ 500,0000	
53.694.372/0001-21 - ██████████ ██████████	Sim	R\$ 338,0000	
54.335.357/0001-50 - ██████████ ██████████	Sim	R\$ 339,0000	
49.054.672/0001-79 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 339,0000	
02.889.655/0001-98 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	Sim	R\$ 390,0000	
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 800,0000	
36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 339,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 2		
23/05/2024 08:05:24	44.310.955/0001-10	R\$ 550,0000
23/05/2024 13:22:37	02.889.655/0001-98	R\$ 337,0000
23/05/2024 13:47:56	48.735.052/0001-32	R\$ 336,0000
23/05/2024 13:48:56	36.007.350/0001-27	R\$ 335,0000
23/05/2024 13:48:57	48.735.052/0001-32	R\$ 334,0000
23/05/2024 13:53:01	54.335.357/0001-50	R\$ 333,0000
23/05/2024 13:53:02	48.735.052/0001-32	R\$ 332,0000
23/05/2024 13:54:03	52.297.392/0001-04	R\$ 333,0000
23/05/2024 13:54:11	52.297.392/0001-04	R\$ 331,0000
23/05/2024 13:54:12	48.735.052/0001-32	R\$ 330,0000
23/05/2024 13:59:35	36.007.350/0001-27	R\$ 328,9000
23/05/2024 13:59:36	48.735.052/0001-32	R\$ 327,9000
23/05/2024 13:59:38	48.229.166/0001-00	R\$ 329,0000
23/05/2024 13:59:56	48.229.166/0001-00	R\$ 326,0000
23/05/2024 13:59:56	48.735.052/0001-32	R\$ 325,0000



Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/05/2024 14:00:09	O item 2 teve empate real para o valor 339,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/05/2024 14:00:09	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 48.229.166/0001-00	23/05/2024 14:23:00	Sr. Fornecedor [REDACTED], CNPJ 48.229.166/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 24/05/2024. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc) conforme ofertada, para análise e parecer técnico..
pelo participante 48.229.166/0001-00	23/05/2024 14:27:19	ok
pelo participante 48.229.166/0001-00	23/05/2024 17:35:15	sr pregoeiro, solicito desclassificação deste item, por motivo de falta de estoque do material em questao com essa espessura, desculpe transtorno.
pelo participante 48.229.166/0001-00	23/05/2024 17:35:20	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:35:20 de 23/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED], CNPJ 48.229.166/0001-00.
Sistema para o participante 36.007.350/0001-27	24/05/2024 08:34:38	Sr. Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc) conforme ofertada, para análise e parecer técnico..
pelo participante 36.007.350/0001-27	24/05/2024 09:06:31	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:06:31 de 24/05/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27.
pelo participante 36.007.350/0001-27	24/05/2024 09:06:50	Prezado pregoeiro, bom dia. Documentação anexada. Estamos a disposição.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
23/05/2024 14:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
23/05/2024 14:00:09	Item teve empate real para o valor 339,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/05/2024 14:00:09	Item encerrado para lances.
23/05/2024 14:22:12	Fornecedor [REDACTED], CNPJ 48.735.052/0001-32 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 325,0000. Motivo: Proposta desclassificada, pois não foi registrado a marca do item/objeto proposto no sistema, conforme previsto no item 6.1.2 no aviso da dispensa divulgado. Portanto, conforme o item 5.5.1 do mesmo aviso da dispensa, trata-se de um "vício insanável".



Data/Hora	Descrição
23/05/2024 14:23:00	Fornecedor [REDACTED], CNPJ 48.229.166/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/05/2024 08:30:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc) conforme ofertada, para análise e parecer técnico..
23/05/2024 17:35:20	Fornecedor [REDACTED] CNPJ 48.229.166/0001-00 finalizou o envio de anexo.
24/05/2024 08:33:45	Fornecedor [REDACTED], CNPJ 48.229.166/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 326,0000. Motivo: proposta desclassificada tendo em vista não ter enviado proposta no prazo solicitado/divulgado no sistema..
24/05/2024 08:34:38	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 08:30:00. Motivo: solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc) conforme ofertada, para análise e parecer técnico..
24/05/2024 09:06:31	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 finalizou o envio de anexo.
24/05/2024 10:25:28	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 328,9000.
24/05/2024 10:28:21	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 foi habilitado.
27/05/2024 09:44:19	Fornecedor TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.007.350/0001-27 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 328,9000.
27/05/2024 09:44:21	Item homologado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DIEx nº 045–Almox/Cmdo 1º Gpt E
EB: 64278.009176/2024-35

João Pessoa, PB, 24 de maio de 2024.

Do Chefe do Setor de Material
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E
Assunto: solicitação de material permanente (DISPENSA ELETRÔNICA)
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).
FUNADOM (CMDO)

Visto:
Em 24 / 05 / 2024

Fisc Adm

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminados:

CNPJ: 32.110.552/0001-49 – NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA						
Item	PE/UG	Especificação detalhada	Qtd	UND	Valor Unt (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Dispensa Eletrônica 90012/2024	Frigobar 117/120 litros, 220V	1	Und	R\$ 1.387,98	R\$ 1.387,98
VALOR TOTAL			R\$ 1.387,98			

CNPJ: 36.007350/0001-27 – TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
Item	PE/UG	Especificação detalhada	Qtd	UND	Valor Unt (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Dispensa Eletrônica 90012/2024	Estante de Aço, com 6 Prateleiras	10	Und	R\$ 328,90	R\$ 3.289,00
VALOR TOTAL			R\$ 3.289,00			

VALOR TOTAL DO REQUISITÓRIO	R\$ 4.676,98
-----------------------------	--------------

2. Justificativa:

- A aquisição deste material de consumo tem o objetivo de atender às necessidades da Fiscalização Administrativa e do Almoxarifado do 1º Grupamento de Engenharia;
- A requisição está alinhada ao Plano de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, 2023 – 2026, a fim de atender ao Objetivo Estratégico Organizacional (OEO) Nr 4 “Aprimorar a qualidade na Gestão do Bem Público”;
- Os referidos materiais a serem adquiridos constam no Plano de Contratação Anual (PCA)/2024.

Chefe do Setor de Material do Cmdo do 1º Gpt E



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes no DIEx nº 045 – Almoz, de 24 MAIO 2024;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso da 2024NC007892, de 09 ABR 24;
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 24 de maio de 2024


Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E



SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
09/04/24 14:37 USUARIO: [REDACTED]
DATA EMISSAO : 09Abr24 VALORIZACAO : 09Abr24 NUMERO : 2024NC007892
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E
OBSERVACAO
ATD 50% - CONTINUAÇÃO DA COTA 3/6 FUNADOM PARA AQS DE MATERIAL PERMANENTES.
DOC DE REFERENCIA DIEX NR 904 SGS SDIR DIR DE 15 SET 23
EMPENHO 31 MAI 24. ATD CMDO 1 GPT E

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	449000		160073	I3DAFUNADOM	10.000,00

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160073 09Abr24 13:49
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE DE GESTÃO

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, faço a remessa dos autos do processo nº **64278.008350/2024-22**, que trata da **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO DOMÉSTICO E MOBILIÁRIO EM GERAL**, por conta da **DISPENSA Nº 90012/2024, UG 160176, VOLUME I, com 55 (cinquenta e cinco) folhas** ao Sr Chefe da Conformidade de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, objetivando arquivamento e controle.

///
[Redacted Signature]
Adj SAC/Cmdo 1º Gpt E

Recebi em de 28 de maio de 2024.

∩
[Redacted Signature]
Conformador de Registro e Gestão Cmdo 1º Gpt E